



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID
Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

ERRATA 001

A presente ERRATA retifica parcialmente o edital de chamamento público nº 01/2018/CEG/FDID. O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no edital, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. 1. No âmbito do presente chamamento público, será vedada a celebração de parceria:

(...)

17.1.2. Com pessoas físicas ou **entidades privadas com ou sem fins lucrativos;** (grifo nosso)

Leia-se:

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. 1. No âmbito do presente chamamento público, será vedada a celebração de parceria:

(...)

17.1.2. Com pessoas físicas ou **entidades privadas com fins lucrativos;**

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como no sítio FDID.

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Vicente Martins Prata Braga
Vice-Presidente do CEG/FDID